

Gestão de RH



# Relatório de Transparência Salarial

Sua empresa  
está pronta  
para 2025?



# Transparência salarial



As empresas com 100 ou mais funcionários devem preencher a primeira edição de 2025 do documento até o fim de fevereiro.

Em março, o MTE disponibiliza o relatório consolidado para os empregadores, que devem divulgar amplamente os resultados.

A obrigação é semestral.

# Transparência salarial



O relatório é composto:

- por informações extraídas pelo governo do eSocial; e
- por dados encaminhados pelas empresas ao Portal Emprega Brasil.

Entre os dados que devem ser fornecidos, estão: critérios remuneratórios; política de contratação de mulheres; políticas de promoção de mulheres a cargos de gerência e direção.

# Transparência salarial



Mais do que preencher dados semestralmente, essa obrigação reforça a necessidade de estabelecer ou ajustar políticas de recrutamento e remuneração.

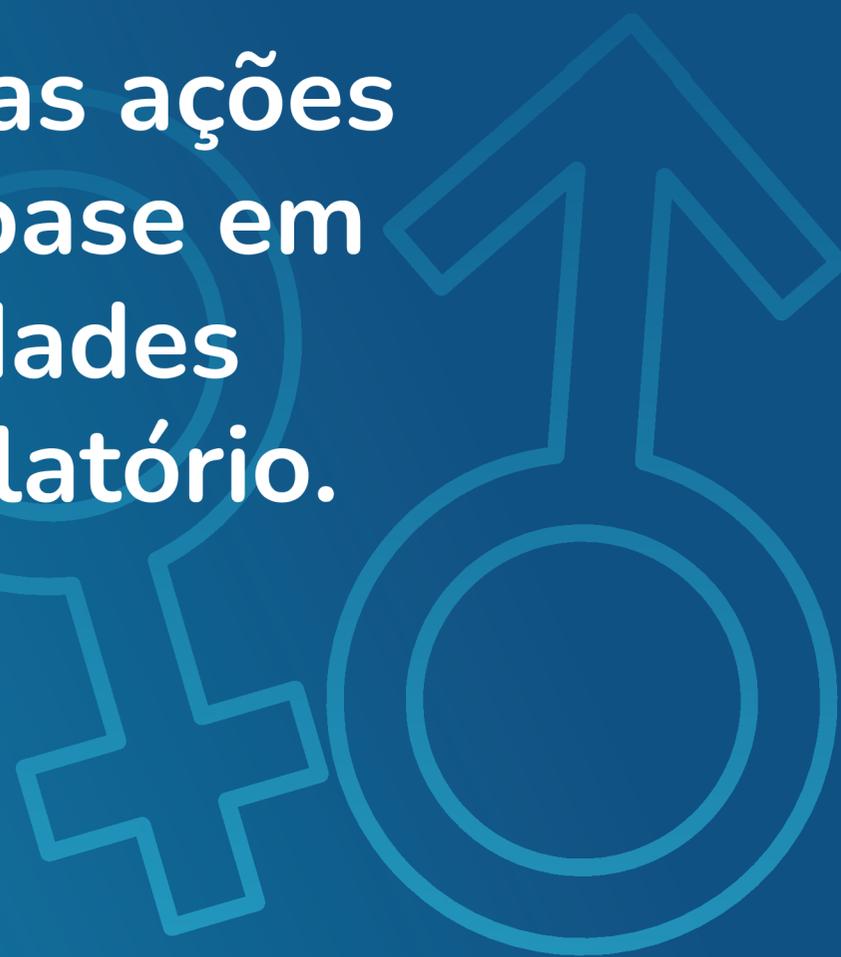


# Transparência salarial



Não cumprir esta exigência pode expor a empresa a multas e penalidades.

Também são previstas ações de fiscalização com base em indícios de desigualdades evidenciados pelo relatório.



# Conte com a DPC



1

Levantamento  
das informações



2

Auxílio no  
relatório



3

Identificação  
de *gaps*



4

Recomendações  
para adequação

## Conte com a DPC



A DPC une conhecimento trabalhista e em gestão de RH para oferecer suporte que vai do preenchimento do relatório ao desenho de políticas robustas de equidade.

Fale com o nosso time:

[dpc@dpc.com.br](mailto:dpc@dpc.com.br)

